



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/17, AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA NO REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES –ME.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na ata de registro de preço nº 33/2017, firmado 12 de setembro de 2017, resolve promover o presente apostilamento para que conste na ata original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sexta da ata de registro de preços original passa a vigorar com a seguinte classificação orçamentária:

09.01.08.244.0090.2.079-3.3.90.46.00-511,
09.01.08.244.0090.2.079-3.3.90.46.00-512
09.01.08.244.0090.2.079-3.3.90.46.00-513 e correlatas de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:


Prevalecem, em sua inteireza, as demais convenções celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

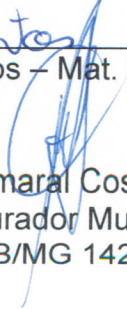
Igaratinga, 17 de Outubro de 2017.

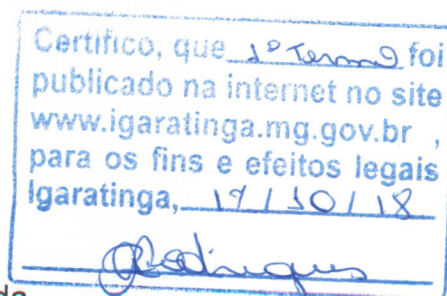

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Wanderson José dos Santos - Mat. 2447-8

De acordo:


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal
OAB/MG 142.348




Regina Silva Rodrigues
Mat. 1144-5